

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 4 de Abril de 1934

NUMERO—26

Governo do Estado

DECRETO N. 19

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que na desapropriação a que se refere os Decretos nos. 9 e 11, de 5 e 9 de fevereiro p. findo, foi observado o disposto no art. 1.638 do Código Judiciário, e que, no prazo legal, nenhuma reclamação procedente foi apresentada;

DECRETA:

Artigo unico — Fica definitivamente aprovada, na forma do art. 1.640 do Código Judiciário, a planta que diz respeito aos Decretos ns. 9 e 11, de 5 e 9 de fevereiro p. findo, e, consequentemente, desapropriados todos os predios e terrenos compreendidos na mesma planta, para o fim de execução do plano da construção do Quartel do 14 B. C.

Palacio do Governo em Florianópolis, 4 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

DECRETO N. 20

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo unico — As quebras a que fazem jús o Tesoureiro e o Sub-Diretor de Rendas, do Tesouro do Estado, ficam incorporadas, no caso previsto no art. 119, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 55 B, de 6 de Dezembro de 1929, aos respectivos vencimentos, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 4 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 3.471

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

remover a professora Anita Brasileira da escola mixta do Rio dos Porcos, para a mixta de Sanga do Veado, ambas no municipio de Araranguá.

Palacio do Governo em Florianópolis, 28 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.472

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

remover a professora Saturnina Baltazar da escola mixta de Sanga do Veado, para a mixta de Lagôa do Caverá, ambas no municipio de Araranguá.

Palacio do Governo em Florianópolis, 28 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

(Continúa na 2ª página)

LOUVORES, QUE SE JUSTIFICAM

Sempre que um governante lance as suas vistas para o grande problema da ALFABETIZAÇÃO, certo é que nunca lhe deverão ser demais os aplausos, por estar, exatamente, na boa solução deste elevado assunto — A INSTRUÇÃO PÚBLICA — o futuro grandioso da nacionalidade.

Por isso, é merecedor de grandes louvores, e justo que se lhe dê ampla divulgação, o ato do sr. Coronel Aristiliano Ramos, prestigioso e prestigiado Interventor Federal, que criou, em nosso Estado, mais cinco grupos escolares, localizando-os, respectivamente, em João Pessoa (município de São José), Campos Novos, Jaraguá, Joinville e Laguna.

Obra, que, por si só, seria o bastante para consagrar a passagem desse ilustre coestadano pela curul governamental do Estado, a criação desses estabelecimentos de ensino público primário vem, indubitavelmente, colocar o sr. Coronel Aristiliano Ramos entre o mais beneméritos dos beneméritos governos de Santa Catarina, tão relevante é o serviço, que S. Excia. acaba de prestar ao nosso povo e á Pátria.

Assim, louvamos e divulgamos esse gigantesco feito do Governo estadual, porque temos que seja impatriotismo indesculpavel calar-se a imprensa, quando se toque no desenvolvimento da instrução pública, do modo pelo qual elle se vem efetivando, em nossa terra.

Sucesso notabilissimo para os anais da história, o sr. Coronel Aristiliano Ramos terá nesta o seu ilustre nome justa e perenemente gravado, porque o zelo de S. Excia. pela sagrada causa do Ensino tocou ás raias não já de quem a estima simplesmente, senão de quem a ama, na realidade, com extraordinário ardor, ardor essencialmente patriótico, ardor de verdadeiro Brasileiro, que vê, na ALFABETIZAÇÃO, a luminosa estrada, que

há-de conduzir o Brasil ao lugar que lhe está reservado, como potência das que mais ainda se hão de impôr ao mundo civilizado.

Proporcionar meios, com que Santa Catarina possa enxotar, dentre os seus filhos, este monstro que se denomina — ANALFABETISMO, — collocando em cada recanto do Estado uma escola, e dando á sua população infantil um mestre, é prestar ao Brasil o maior dos serviços, de que havemos mistér.

E, neste caso, está o Sr. Coronel Aristiliano Ramos, cujo nome jamais poderá ser delido da historia catarinense — ou melhor — da historia patria porque, em verdade, toca mais de perto a esta a monumental obra que S. Excia. vem realizando em prol do Ensino, que aquela outra.

Sim, é ao Brasil, cujos clamores contra o analfabetismo se ouvem a cada passo, que o Sr. Coronel Aristiliano Ramos acaba de prestar grande e assinalado serviço, fazendo que os varios grupos escolares, por S. Excia. ha pouco criados, em terras catarinenses, concorram para que, daqui a pouco, mais alguns milhares de crianças brasilienses possam gritar bem alto, á frente do estrangeiro, que sabem LER, ESCREVER E CONTAR, e, com esses preciosissimos tesoiros, assegurem elas, quais sentinelas avançadas, o bom nome da Pátria unida, forte e respeitada.

Que possa, dest arte, S. Excia., o Sr. Coronel Aristiliano Ramos, espalhar, por muitos e bons anos, entre a gente da terra de Luís Dellino e Cruz e Sousa, tão salutareos, quão benéficos frutos do seu nunca assás louvado patriotismo, cujo é parte muito saliente, e fartamente provado, o ato, que, nestas ligeiras linhas, deixamos registado!

(Do «Comercio» de Porto União).

Sumário

Interventoria Federal

Decretos
Resoluções
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal
Expediente

Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

RESOLUÇÃO N. 3.473

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear Dércia Silva para exercer o cargo de professora da escola mixta de Lagôa do Caverá, no municipio de Araranguá, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 2 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.474

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior Justiça, e de acôrdo com o decreto n. 535, de 5 de março findo,

RESOLVE:

remover a professora Dércia Silva da escola mixta de Lagôa do Caverá para a mixta de Rio dos Porcos, ambas no municipio de Araranguá.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 3 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.475

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Inácio Alves de Souza Neto da serventia vitalicia do officio de Escrivão Distrital de São Bento, do municipio e Comarca de Cruzeiro.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 3 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.476

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear o 2º tenente da Fôrça Pública Alberto Meyer para exercer, interinamente, as funções de Ajudante de Ordens da Interventoria Federal, no impedimento do respectivo official, que se acha no desempenho de outra comissão.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 3 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

PORTARIA N. 74

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Aprova o contrato que o Diretor da Escola Normal da cidade de Lages fez com Hilda Sanford Arruda, para exercer o cargo de professora de musica da referida Escola Normal, percebendo a gratificação mensal de 500\$000, marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 28 de março de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira

PORTARIA N. 75

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Aprova o contrato que o Diretor da Escola Normal de Lages fez com Maria da Paz Amaral, para exercer o cargo de professora de Trabalhos da referida Escola Normal, percebendo a gratificação mensal de 500\$000, marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 28 de março de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira

PORTARIA N. 76

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Aprova o contrato que o Diretor do Grupo Escolar "Francisco Tolentino", da cidade de São José, fez com Euzebio Boaventura Pereira, para exercer o cargo de servente da Escola Complementar anexa ao referido Grupo Escolar percebendo a gratificação mensal de 22\$000, marcado no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 2 de abril de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira

PORTARIA N. 79

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Es-

tado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Nomeia Renato Rila para exercer o cargo de servente da Diretoria da Instrução Pública, percebendo a gratificação marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 3 de abril de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira

EXPEDIENTE DO CEL INTERVENTOR FEDERAL

Requerimentos despachados

— "0"—
DIA 28-3-34

Gregorio Theriba—Concedo no lugar indicado a área de 146.595 m2 ao preço de tres réis o metro quadrado, pagavel á vista.

Clube de Nataçao e Regatas Almirante Lamego—Concedo a área requerida no lugar indicado, ao preço de dois réis o metro quadrado, pagavel á vista.

Manoel José Antunes—Pague primeiro o que deve ao Tesouro do Estado e volte querendo.

Domingos Comper—Indeferido á vista da informação.

Gregorio Theriba—Concedo a área de 87.273 m2 no lugar indicado, ao preço de tres réis o metro quadrado, pagavel á vista.

José Menescal do Monte—Inscreva-se como dívida passiva do Estado, em favor do requerente, a importancia de tres contos trezentos e sessenta mil réis, para oportuno pagamento.

Luís Adolfo Born—Indeferido, á vista do parecer do sr. Secretario da Fazenda. Proceda o requerente de acôrdo com o edital chamando os credores de dívida fluutuante.

Saule Pagnoncelli e filhos—Aguarde oportunidade.

Ana Avila da Luz—Como requer.

Carlos Schwarz—Indeferido á vista da informação.

José Gaspar de Abreu—Como requer.

Alice Schireep—Indeferido á vista das informações.

DIA 2-4-34

Cia. Rêde Viaçao Paraná-Santa Catarina—Reconheço o credito de 3:355\$700 em favor da requerente.

Bernardino Pinto de Sampaio—Inscreva-se, á vista do parecer da D. T. e C., como dívida passiva do Estado em favor do sr. Bernardino P. Sampaio a importancia de seis contos cento e oito mil réis, para oportuno pagamento.

Cia. Rêde Viaçao Paraná-Santa Catarina—Reconheço em favor da requerente o credito de 2:022\$700.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA, VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23-3-34

Willy Hering—Faço o requerente a revalidação do selo.

Dia 28-3-34

Eduardo Nicolich—Pague-se ao requerente a importancia de 1:170\$000.

Dia 2-4-34

Alberto Entres—A vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 462\$700.

Escola Normal Catarinense

PORTARIA N. 1

O professor Francisco Barreiros Filho, Diretor da Escola Normal Catarinense, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, alinea XVIII do Regulamento em vigor, dispensa Renato Rila do cargo de servente da Escola Normal Catarinense, e nomeia Irineu Estanislau Cardoso para exercer o mesmo cargo.

COMUNIQUE-SE

Diretoria da Escola Normal em Florianopolis, aos 3 de abril de 1934.

Francisco Barreiros Filho
Diretor da Escola Normal

TESOURO DO ESTADO

SUB-DIRETORIA DE RENDAS

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 3 do corrente:

Do Estado	5.503\$300
Fundo Escolar	817\$100

EDITAL

A Promotoria Pública da Comarca de Florianopolis convida as pessoas abaixo-nomeadas a virem saldar, até o dia 30 do mês de Maio proximo vindouro, o débito em que se acham para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, que, findo o referido prazo, procederá a cobrança executiva da divida.

Carlos Gonzaga Barreto Lima & Cia.
Florianopolis, 31 de Março de 1934.

José do Patrocínio Gallotti
PROMOTOR PUBLICO

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 3 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 2		785:118\$700
Receita Orçamentaria		
Sêlo por desconto	2:242\$400	
Indenizações	91\$900	2:334\$300
Consignações		
De Vitor Ferreira da Silva para Newton da Luz Macuco, em Porto União		16\$000
Repartições Fiscais, c/saldos		
Recebido das Exatorias de: Palhoça	456\$500	
São José	867\$700	1:324\$200
Responsáveis, c/antigas		
Recebido de 2 funcionarios Montepio		35\$600
Diversos descontos		14:686\$600
		<u>803:515\$400</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
SECRETARIA DO INTERIOR		
Vencimentos pagos hoje, em cheques	43:131\$300	
Otavio Pinho de Oliveira: serviços prestados á Chefatura de Policia	90\$000	
Força Pública: vencimentos do mês de março p. findo conforme prêt	101:131\$900	
Maria Pedra Goulart: auxilio do Estado para s/tratamento	20\$000	
Fernando Porfirio Vieira: alimentação dos presos recolhidos á Cadeia Pública de São José	997\$500	
Aprigio Silva: para despesas da Chefatura de Policia	1:100\$000	
Tte. Jubal Coutinho: ajuda de custo e diarias	434\$000	146:904\$700
SECRETARIA DA FAZENDA		
Vencimentos pagos hoje, em cheques	20:584\$700	
Jacinto Ferreira Mafra: para porte da correspondencia postal da Secretaria do Interior, etc.	300\$000	
Creditos Especiais		
Pagamentos feitos hoje de conta do credito especial aberto pelo Decreto no. 13, de 13 de março de 1934: a João Machado Pacheco Junior	1:693\$300	
a João Bayer	2:316\$000	24:894\$000
Depositos de diversas origens		
Vitor Peluso Junior: diarias	20\$000	
Fiscalização do Teatro Alvaro de Carvalho	150\$000	
Fiscalização da Companhia Telefonica Catarinense	500\$000	670\$000
Fundo Escolar		
Folha dos fiscais da Taxa de Diverões, na Capital, em março p. findo Montepio		550\$000
Empréstimos (a 3 contrib.)	2:900\$000	
Construções de predios	5:000\$000	7:900\$000
Saldo na tesouraria para o dia 4		622:596\$700
		<u>803:515\$400</u>
Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio		
Para Depositos de Diversas Origens	161:476\$544	
Para Fundo Escolar	4:925\$150	
Para Fundo do Serviço de Estatistica	3:615\$700	
Para Montepio:		
Total	486:162\$500	
Menos depositado nos Bancos em c/c. diréttas	414:804\$300	71:358\$200

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 3 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 2 (em caixa)		13:111\$734
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria		
Imposto de industria e profissão	130\$000	
Imposto sobre gado abatido	134\$000	
Imposto sobre veiculos	65\$000	
Imposto de publicidade	15\$000	
Imposto de construção e reconstr.	5\$000	
Aferição de pesos e medidas	18\$000	
Emolumentos e averbações	13\$000	
Taxa de expediente	1\$000	
Taxa de quitação	2\$000	383\$000
Renda Patrimonial		
Rendas dos cemiterios	37\$500	
Pescado	47\$500	85\$000
Renda Eventual		
Rendas diversas	124\$000	
Multas por móra de pagamento	7\$200	
Taxa de numeração	26\$000	157\$200
Receita com applic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		38\$300
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 3		2:273\$000
		<u>16:048\$234</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de março	425\$000	
Juros de apolices, pago do 2º semestre de 1925	2:273\$000	
Antonio Juvencio Machado: serviços na Praça Santos Dumont, no distrito de Trindade	36\$000	
Francisco de Paula Goulart: comissão de 10% sobre impostos arrecadados	13\$100	
Honorato Vicente Vieira: sua nota de 26 de março	80\$000	
Estefano Nicolau Savas: idem, de 24 de março	245\$000	
BALANÇO		12:976\$134
		<u>16:048\$234</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

— Disponível —		
Em caixa		12:976\$134
No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 1	22:261\$100	
" " 2	2:194\$830	24:455\$930
		37:432\$064
Serviço de juros de apolices—		
No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	17:011\$441	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000	18:708\$441
— Cauções—		
No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000	
		60:900\$505
Prefeitura de Florianopolis, 3 de abril de 1934.		
Leonidas de S. Medeiros		
Tesoureiro		O. P. Machado
		Chefe da Secção de Contab.

Para compromissos externos	13.266:199\$800
Para despesas ordinarias do Estado	431:221\$106
Total	<u>13.938:796\$500</u>

Euclides Gentil
Encarregado do Contróle

Lino Sorcini
Tesoureiro

VISTO
Luiz Mello
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de Fevereiro de 1934

RECEITA

Saldo do mês de Janeiro	4:372\$928
RENTA TRIBUTARIA	
Imposto de licenças diversas	5\$000
Emolumentos	60\$000
RENTA EVENTUAL	
Cobrança da dívida ativa	180\$800
	<u>4:618\$728</u>

DESPESA

I—ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

§ 2 — Vencimentos do Secretario - Tesoureiro

Port. n. 18, paga ao Secretario-Tesoureiro, pelos seus vencimentos relativos aos meses de janeiro e fevereiro

600\$000

§ 9—Correio e Telegrafo

Port. n. 17, paga ao encarregado da estação postal telegrafica desta Vila, por telegramas oficiais expedidos durante os meses de janeiro e fevereiro

39\$400 639\$400

II—INSTRUÇÃO PUBLICA

§ 1—Subvenção á Escola Complementar

Port. n. 16, paga á Coletoria de Rendas Estaduais, desta Vila, pelas contribuições relativas aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, para auxilio á Escola Complementar anexa ao Grupo Escolar Professor Tiburcio de Freitas

600\$000 600\$000

III—HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

§ 1—Subvenção ao medico municipal

Port. n. 13, paga ao dr. Domingos Borrelli, pela sua subvenção como medico municipal, relativa ao mês de Janeiro

300\$000

§ 2—Socorros a indigentes

Port. n. 15, paga á Farmacia Colonial, proveniente de medicamentos fornecidos para Crispino Eufrazio, preso na cadeia desta Vila

18\$000 318\$000

IV—DIVIDA PASSIVA

§ unico — Para amortização da divida inscrita

Port. n. 12, paga ao dr. Domingos Borrelli, pela sua subvenção como medico municipal, relativa aos meses de novembro e Dezembro

600\$000

Port. n. 14, paga a Maria Salute Burigo Marghotti, pelos seus vencimentos como professora da escola de São José, relativos aos meses de Outubro e Novembro

160\$000 760\$000

2:317\$400

2:301\$328

4:618\$728

Saldo em caixa, para o mês de Março

S. E. & O.

Prefeitura Municipal de Urussanga, 6 de março de 1934.

LUCAS BEZ BATTI

Prefeito provisório

LAURO MARTINS

Secretario-tesoureiro

NOTA:—Os livros e demais documentos acham-se á disposição de quem desejar examina-los, na Secretaria desta Prefeitura, todos os dias uteis das 9 ás 17 horas.

Secção Comercial Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2a. Convocação

O Conselho Diretor do Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina, de acódo com o art. 23 de seus estatutos, e devido ao não comparecimento de numero legal á Assembléa marcada para 26 do corrente, convida novamente os snrs. acionistas desse Banco para a Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se, com qualquer numero de socios, em sua séde á Rua Trajano n. 16, ás 14 horas do dia 16 de abril p. vindouro, afim de tratar-se do seguinte:

- aprovação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- renovação do terço dos vogais do Conselho Deliberativo. Florianopolis, 27 de março de 1934.

Tesouro do Estado

Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado, nos dias abaixo discriminados, efetuará das 9 ás 12 e das 13 1/2 ás 15 horas (aos sabados das 9 ás 11) o pagamento de vencimentos do mês de março aos funcionarios do Estado.

Terceiro dia util

DIA 5 DE ABRIL—Diretorias de Higiene, Terras e Colonização, Obras Públicas e Chefatura de Policia.

Quarto dia util

DIA 6 DE ABRIL—Diretoria de Estradas de Rodagem, Serviço de Expansão Agricola e Pastoral e Secretaria da Assembléa.

Quinto dia util

DIA 7 DE ABRIL—Escola Normal, Grupos Escolares e Penitenciaria.

Sexto dia util

DIA 9 DE ABRIL—Professores.

Setimo dia util

DIA 10 DE ABRIL—Subvenções e auxilios.

Oitavo dia util

DIA 11 DE ABRIL—Apostentados e procuradores.

NOTA:—O pagamento será efetuado até o dia 16.

EDITAL

Diretoria de Higiene

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene, faço publico que o Sr. Heitor Antunes Dalosso, pratico de farmacia, requereu a esta Diretoria licença para abrir uma farmacia no Municipio de Nova Trento. Se depois de quinze dias, após a ultima publicação do presente edital, nenhum farmaceutico diplomado comunicar a resolução de se estabelecer com farmacia naquela localidade, será concedida ao requerente a licença solicitada.

Diretoria de Higiene em Florianopolis, em 3 de Abril de 1934.

O Secretario
Artur da Gama L. d'Eça
(8--1)

Prefeitura do Municipio de Florianopolis

Reconstrução de muros

De acordo com o art. 46 do Codigo de Posturas intimo os proprietarios dos predios nos. 16, 17, 18 e 19 da Praça 15 de Novembro a mandarem reconstruir os muros, em ruínas, dos fundos dos referidos imoveis, os quais fazem frente á Rua Saldanha Marinho, para cujo efeito lhes fica marcado o prazo de 15 dias para seus inicios.

Sub-seção de Obras Públicas da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 28 de março de 1934.

Raimundo Rothsahl
SUB-CHEFE DA SECÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de fevereiro de 1934

RECEITA ORÇAMENTARIA

Saldo vindo do mês anterior 1:139\$282

I - Renda Tributaria

§ 1	Industrias e Profissões	948\$000	
§ 2	Bebidas e Fumos	140\$000	
§ 3	Veículos e Placas	685\$000	
§ 6	Gado Abatido	4\$000	
§ 7	Taxa de Expediente e Emolumentos	66\$000	
§ 11	Licenças Diversas	466\$000	
§ 13	Taxa Escolar	103\$800	
		<u>2:412\$800</u>	

RESTITUIÇÕES

§ 4	Imposto Pastoral	2\$900	
§ 10	Viação Rural	5\$000	79\$000
			<u>2:404\$900</u>

II - Renda Patrimonial

§ 1	Imposto sobre Aforamentos de terras	50\$400	
§ 2	Fóros e Laudemios	8\$000	
§ 4	Renda da Invernada	6\$000	64\$400

III - Renda Eventual

§ 2	Cobrança da Divida Ativa		196\$500
-----	--------------------------	--	----------

DEPOSITANTES DE DINHEIRO

Emolumentos pertencentes ao sr. Tesoureiro Procurador, depositados durante o ano corrente		15\$000	
		<u>3:820\$082</u>	

DESPESA ORÇAMENTARIA

A - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

b) Representação do Prefeito

Pago ao sr. Antonio José Henriques de Amorim, s/representação relativa ao mês de Janeiro p. p. doc. n. 29		100\$000	
---	--	----------	--

n) Publicação, expediente, correspondência, etc.

Telegramas e officios expedidos durante o mês	34\$600	154\$600	
---	---------	----------	--

F - OBRAS PUBLICAS

Construções, reconstruções, etc.

Pago ao sr. Hilario Kumm, de serviços em concertos das ruas da sede, em janeiro p. p. doc. n. 31	14\$000		
Idem ao mesmo, para pagar ao senhor Horacio Pereira de Souza, pela conserva da rua da vila, doc. n. 42	16\$000		
Idem a Manoel Augusto Ferreira, serviços de melhoramentos na estrada de «Traz da Serra», com sua turma, doc. n. 33	124\$000	154\$000	

H - DESPESAS EVENTUAIS

Para despesas não previstas em outros títulos, etc.

Pago a Edgard F. Castro Menezes, pelo fornecimento de medicamen-			
--	--	--	--

tos para extinção de caís, etc.	20\$000	20\$000	
DESPESAS POR PAGAR			
Pago à professora Bernardina Jesusda Rosa, de seus vencimentos de novembro p. p., doc. n. 22	50\$000		
Pago a José Juvenal de Souza, pela construção da calçada em frente a Igreja Matriz, na sede de Saldo Grande, doc. n. 23	197\$000		
Idem, a João Ergug, pela construção de 1 boeiro na estrada de Figueiredo, distr. de Salto Grande, doc. n. 24	52\$000		
Idem, a José Xavier Leite, Fiscal Distrital de Salto Grande, sua porcentagem de 8% sobre a arrecadação de novembro e dezembro p. p., doc. n. 25	41\$100		
Idem, a João Carlos Thiesen, Intendente do distrito de Salto Grande, sua porcentagem de 12% sobre a arrecadação, referente aos meses de novembro a dezembro p. p., doc. 26	62\$800		
Idem, ao major Adelino Marcelino de Souza, Inspetor de Veículos, seus vencimeoios de setembro do ano p. p., doc. n. 27	83\$333		
Idem, à professora Maria Leonor Duarte, seus vencimentos de fevereiro e março, doc. n. 28	100\$000		
Idem, a Valencio Marcelino de Jesus por conta da importancia que tem a receber nesta Repartição, doc. n. 30	66\$800		
Pago a Gentil Borges Sobrinho, Tesoureiro Procurador, seus vencimentos do mês de dezembro do ano p. p., doc. n. 34	200\$000		
Idem, à professora Lourena Domingues da Silva, seus vencimentos de novembro do ano p. p., doc. n. 35	50\$000		
Idem idem Clelia Zabotti, seus vencimentos de março do ano p. p., doc. n. 36	50\$000		
Idem idem a Leonôr A. Silveira, seus vencimentos de agosto p. p., doc. n. 37	50\$000		
Idem ao prof. Licendario R. Machado, seus vencimentos de setembro e outubro p. p., doc. n. 38	100\$000		
Idem idem a Pedro Maximiano Claudino, seus vencimentos de agosto p. p., doc. 39	50\$000		
Idem idem a Rosalvo Valentim Pereira, seus vencimentos de agosto p. p., doc. n. 40	50\$000		
Idem idem a Bernardina R. Jesus, s/vencimentos de agosto p. p., doc. n. 41	50\$000		
Idem a José Ricardo Schmidt, pela condução em seu automovel ao sr. Prefeito á Capital, no mês de novembro p. p., doc. n. 44	200\$000	1:453\$033	

DEPOSITANTES DE DINHEIRO

Pago ao sr. Gentil Borges Sobrinho, Tesoureiro Procurador, proveniente de emolumentos sobre certidões negativas arrecadadas e depositadas durante o mês, doc. n. 45	15\$000		
SALDO que passa para março p. v.	2:043\$449		
	<u>3:820\$082</u>		

VISTO

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 28 de fevereiro de 1934.

Antonio José Henriques de Amorim

PREFEITO PROVISORIO

Oscar W. Beller
SECRETARIO GERAL

Gentil Borges Sobrinho
TESOUREIRO

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, convido a todos os Srs. foreiros e ocupantes de terrenos de marinha em comisso, no municipio de Florianopolis, isto é, os que não tenham pago os seus fóros ou taxa de ocupação durante três anos, a comparecerem por si, por seus herdeiros, ou por seus representantes a esta Delegacia, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, regularizar sua situação, sob pena de, exgotado este prazo, ser intentada a competente ação perante a Justiça Federal contra o foreiro em atraso e applicados os meios legais adequados quanto aos occupantes em atraso.

Para conhecimento dos interessados esta Delegacia torna publico que a Circular n. 14, do Sr. Ministro da Fazenda, autoriza todavia, os foreiros de terrenos nacionais que tiverem, por três anos consecutivos, deixado de satisfazer o pagamento dos fóros, caso em que é licito á Fazenda Nacional, promover a decretação do comisso, pagar os fóros em atraso, se assim o preferirem, assinado previamente, termo em que reconheçam haver incorrido em comisso e se sujeitem a novo contrato de aforamento, mediante as taxas de fóros e laudêmio estabelecido de conformidade com a Lei em vigor e incidente á primeira sobre o valor que tiver o terreno na época do contrato. Em tal hipótese multa alguma será cobrada.

Relação dos foreiros em comisso:
Rua Menino Deus: Anastacio de Souza, Antonio F. Loureiro, Ana E. da Silva, Ana Bernardina de Menezes.

Figueira: Ana L. Ferrelira, Antonio J. da Silva, Antonio Gomes.
Rua Altino Corrêa: Ana P. de Medeiros.

Rua São Pedro: Ana M. do Nascimento.

Praia de Fôra: Augusto G. de Souza, Antonio G. Brinhosa, Ana A. de Melo, Alfredo R. Loureiro.

Conselheiro Matra: Ana M. do Nascimento.

Rua João Pinto: Antonio R. Garcia, Ana Marizo T. Maria.

Figueira: Bento Antonio Batista Saco dos Limões: Benedito.

Menino Deus: Balduino Antonio da S. Cardoso, Candido F. da Silva Arma, Caetano Vieira (Herdeiros), Caetano J. da Silva, Cecília V. de Souza, Celest no L. da Silva.

Figueira: Caetano J. da Costa, Carlos Starck, Cesario M. da Silva.

Praia de Fôra: Cristovam Nunes Pires.

Pedra Grande: Carolina J. Beirão. Conselheiro Matra: Domingos L. da Costa, Domingos G. Leitão

João Pinto: Dorothea M. da Conceição.

São Martinho: Delfino R. de Jesus.

João Pinto: Estado de Santa Catarina.

Pedra Grande: Elpidio da S. Fragozo.

Praia de Fôra: Francisco Bernardo, Francisco Samuel de Andrade.

Menino Deus: Francisco J. da Silva.

São Martinho: Francisco S. Martins.

Figueira: Francisco G. Bezerra, Francisco G. Firmo, Francisco M. da Conceição.

Menino Deus: Feliciano J. de Azevedo.

José Mendes: Flancino M. de Silveira, Frederico M. da Silva.

Menino Deus: Francisco J. Souza, Rita Maria: Francisco J. Medeiros, Florentino Rosa.

João Pinto: Francisco F. de Oliveira (H).

Ribeirão: Francisco S. Andrade. São Martinho: Germano Antonio e outros.

Praia de Fôra: Germano Forte Campos.

Figueira: Gabriel A. de Carvalho. Conselheiro Matra: Guomar e Maria, filhos de E. M. Silva.

São Luiz: Ignacio F. Lopes.

Praia de Fôra: Joaquim J. B. da Silveira, João P. da Luz, José Segui Junior, José G. dos Santos, Juha C. S. Garcia.

Menino Deus: José dos S. Dutra, Joaquim M. Bruno, João do Carmo, Joaquim A. Porto, Joaquim Antonio Pinto, José Antonio Bruno, João S. dos Anjos, José G. dos Santos José F. da Silva, José F. Herdeiros Laísta.

Rua São Pedro: Joaquim G. de Aguar.

Figueira: José de Souza Dutra, Joaquim S. Conceição, José de O. Gomes, João Antonio M. Braga.

São Martinho: Jovino A. Romão e Rafael C. Romão, João Leão do Nascimento, José A. de S. Souza.

João Pinto: José A. Costa, José C. Bastos, João P. da Luz, José C. Domingos, José A. da Luz, João V. Leite, José Matos, Vergilio N. Domingos e C. Matos, Joaquim Martins Jacques.

Rita Maria: José Vieira da Costa, João da S. Ribeiro, João S. Gonçalves.

Estreito: João da S. Ribeiro.

Praia de Fôra: Joaquim J. da Silveira.

Lagôa: Joaquim J. Vieira.

Praia dos Ingleses: José Antonio de Magalhães, João F. de Oliveira.

Pedra Grande: João B. da Silveira, José Segui Junior.

Praia de Fôra: Joaquim J. B. da Silveira.

Bocaiúva: Julia do L. C. de Mello.

Ribeirão: Joaquim C. Cavalheiro. João Paulo: João Bonfante de Maria.

Saco dos Limões: José A. Alves.

Praia de Fôra: Luiz Antonio de Souza, Luiz A. H. de Campos.

Menino Deus: Luiz Antonio de Souza.

Praia dos Ingleses: Luiz de S. de Oliveira.

Menino Deus: Luduvino J. Prats (Herdeiros)

Barra do Sul: Marciano J. de Carvalho.

Menino Deus, Manoel J. Fernandes.

Praia de Fôra: Maria L. de Abreu, Manoel Vieira, Maria das Dores de Souza.

Rua São Martinho: Manoel S. de Freitas.

Conselheiro Matra: Maria F. Ferraz.

Figueira: Manoel Bittencourt (Herdeiros), Mathias Silva, Manoel Fonseca.

Rita Maria: Miguel F. Gouvea, Manoel H. C. Pires.

João Pinto: Manoel Antonio V. Menezes.

Lagôa: Manoel A. Cardoso.

Praia dos Ingleses: Marcelino R. de Jesus, Manoel A. de Souza.

Calacanga-mirim: Manoel Adams Ribeiro: Maria J. V. Carvalho

São Luiz: Miguel M. da Silva.

Patacho: Miguel Kamischky.

São Luiz: Nicolau e Catarina.

Conselheiro Matra: Paulo Schlemper, Patrimonio da Mariz de Florianopolis.

Saco dos Limões: Rosalina Francisca Rodrigues.

Iha das Vinha: Rodrigues Ferrelira.

João Pinto: Ricardo Barbosa, Roberto Selintre, Superintendencia Municipal, Tesouro do Estado.

Praia de Fôra: Tabita H. de Campos Gonçalves.

Campeche: Trajano Leite. Pedra Grande: Teodora M. da Silveira.

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura

Pagamento da divida flutuante interna

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Tesouro pagará, a partir de hoje, o debito do Estado devidamente registrado em divida flutuante interna (dividas de exercicios findos e «restos a pagar»), sendo que o pagamento das dividas superiores a um conto de réis (1.000\$000) só será efetuado mediante apresentação ao Tesouro, por parte do credor, de certidão de que nada deve á Fazenda Estadual, passada pela repartição competente do lugar onde o mesmo residir.

De ordem, ainda, do mesmo titular, aviso aos interessados que os debitos do Estado, resultantes de contratos anteriores e a serem liquidados em terras devolutas, poderão ser pagos em terras ou em moeda corrente do pais depois da revisão do respectivo processo, o que deve ser requerido ao exmo. sr. Interventor Federal.

Secção de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 15 de março de 1934.

No impedimento da Chefe da Secção.

Adalgisa Bonnassis
Escrituraria-datilografata

Diretoria da Instrução Publica
EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Carlota de Aquino Nicolleli, do Grupo Escolar *Hercilio Luz*, da cidade de Tubarão, a assumir o seu cargo, dentro do prazo de (30) dias, a contar do dia 20 do corrente mês, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acordo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianopolis, 21 de março de 1934.

(Ass.) Roberto Moritz
Sub-diretor.

Praia de Fôra: Severino, M da Silveira.

Dado e passado nesta cidade de Florianopolis em 21 de Março de 1934.

Administração do Dominio da União, 21 de Março de 1934.

Silvio Dias Fernandes
Escrivão

COPIA-EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉO JORGE MOURA, COM O PRAZO DE 21 DIAS

O Doutor Francisco Carneiro Machado Rios, Juiz de Direito da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, tratado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

Faz saber ao réo Jorge Moura que é pelo presente citado a comparecer neste Juizo, na sala das audiencias, dentro do prazo de 21 dias, afim de responder aos termos de um processo crime instaurado pela Justiça Pública, pelo delicto previsto no artigo 303 combinado com o artigo 18 § 1º do Código Penal e dele se defender, se ver processar e julgar, sob as penas da lei. E para constar ao mesmo réo e a quem interessar possa, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar do costume, para os fins de direito. Eu, *Francisco Dutra Junior*, escrivão, o escrevi. Orleans, 16 de março de 1934. (Ass.) *Francisco Carneiro Machado Rios*.

Está conforme. Data supra.

O Escrivão.

Francisco Dutra Junior

Copia—Edital. Eu, Doutor Angelo Scarpa, Juiz de Direito da Comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, havendo sido requerido, por este Juizo, o arrolamento por falecimento de Prudencio dos Santos Roxo, cito, chamo e depreco os herdeiros netos, Manuel, Maria, José, Prudencio e João, filhos do finado João Prudencio Roxo, que se acham em logares incertos e não sabidos, afim de dentro do prazo de trinta (30) dias a partir da assinatura deste, comparecerem neste Juizo, para acompanharem o referido arrolamento e requererem o que for a bem de seus direitos. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, em 19 de Fevereiro de 1934. Eu, *Mario Villar Rabello*, escrivão, que o datilografei (A) *Angelo Scarpa*, Juiz de Direito. Estavam coladas duas estampilhas no valor de dois mil e duzentos réis, sendo uma estadual e outra outra de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas. Eu, *Mario Villar Rabello*, escrivão, o que datilografei. Conferi.

Data supra

O Escrivão de Orfãos

Mario Villar Rabello

**DIRETORIA REGIONAL DOS
CORREIOS E TELEGRAFOS DE
SANTA CATARINA**
EDITAL DE CONCURSO

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina está aberta inscrição de concurso para o cargo de carteiros-auxiliares, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, de acordo com o estabelecido nas instruções aprovadas pelo sr. Ministro da Viação e Obras e publicadas no «Diário Oficial» de 17 do corrente.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao Presidente do concurso, instruindo a petição com os seguintes documentos:

a) Certidão pela qual provém que são brasileiros e que têm mais de 18 e menos de 30 anos, para os que já servirem no Departamento e mais de 18 e menos de 25 anos para os que lhe forem estrangeiros; Aos atuais carteiros-auxiliares, sem concurso, não será feita qualquer exigência quanto à idade;

b) Certificado de vacina contra a varíola, de data não anterior a dois (2) anos;

c) Atestado de boa conduta, firmada por autoridade policial ou por duas pessoas idoneas, como tal reconhecidas pelo Presidente do concurso. Esta prova não será exigida dos candidatos que já servirem no Departamento;

d) Declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentar caderneta de reservista ou prova de dispensa legal do serviço militar, no ato da posse.

Poderão requerer inscrição candidatos menores de 18 e maiores de 15 anos, para preenchimentos de lugares de mensageiros, com direito a acesso para cargos de carteiros-auxiliares, pela qualificação no concurso, desde que completem a idade de 18 anos e satisfaçam a condição relativa ao serviço militar.

Serão exigidas provas obrigatórias de:

- 1—Português;
- 2—Aritmética;

A inscrição será precedida de inspeção de saúde, inclusive exame de capacidade física.

Para a prestação das provas, os candidatos são obrigados a apresentar carteira de identidade postal.

Os candidatos deverão entregar seus requerimentos ao Protocolo desta Diretoria Regional, das 12 às 16 horas dos dias uteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instruções.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina, 28 de março de 1934.
Otávio Marques Guimarães
Secretario do concurso

Prefeitura do Município de Florianópolis
EDITAL
Juros de apolices e títulos

Para conhecimento dos interessados, faço público que a Secção de Contabilidade da Prefeitura iniciará, no proximo dia 2 de abril, o pagamento do juros de apolices e títulos correspondentes ao 2º semestre de 1925.

Secção de Contabilidade da Prefeitura do Município de Florianópolis, 28 de março de 1934.

A. N. Lentz

CHEFE DA SECÇÃO INTERINO

Superior Tribunal de Justiça
EDITAL

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele noticias tiverem que, segundo o disposto no artigo 30 do Decreto n. 157 de 1931, fica aberto pelo prazo de (30) dias o concurso para o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da comarca de DALBERGIA.

Os concorrentes a essa comarca deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem os requisitos seguintes: — 1º) — ser formado em direito por Faculdade oficial ou devidamente reconhecida; 2º) — ter um ano, pelos menos, de efetivo exercicio de promotoria publica ou advocacia no Estado; 3º) — ter a necessaria idoneidade moral. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa oficial.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, **Euclides Jorge da Cunha**, Secretario, o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza
Coniere

O Secretario:

Euclides Jorge da Cunha

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO
INSPETORIA DO 5º DISTRICTO
Séde em Mafra

EDITAL N. 14—PRAZO DE 30 DAS

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a petição requerendo terras no município de Joinville, cujo numero, nome do requerente, área, situação e confrontações vão abaixo mencionadas, se acha nesta Inspeção com vistas aos oponentes e interessados durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestação será a dita petição encaminhada á Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Sr. Coronel Interventor.

Município de Joinville

2349/33. Prefeitura Municipal de Joinville, requer as terras devolutas que se acham no lugar denominado «Quiriri», confrontando ao Norte com terras de Cesar Pereira de Souza, ao Sul com terras da Empresa Dominio de Dona Francisca, a Leste com terras de Miguel Arcangelo da Rocha e a Oeste com terras dos herdeiros de Horacio de Lima.

E para que ninguém alegue ignorancia, depois de ter lavrado o presente em livro proprio, extraí diversas copias para serem publicadas pela Imprensa Oficial em Florianópolis e afixadas nos lugares mais publicos do município de Joinville.

Inspeção do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 5 de Março de 1934.

Hugo Mund
Inspetor

JUIZO DA 2ª VARA

EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS

Odr. Mileto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da segunda vara da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento dos interessados, o porteiro dos auditórios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer alem da avaliação, no dia seis (6) de Abril proximo, ás quatorze horas, á porta do Palácio da Justiça, o seguinte imovel pertencente ao espolio de João Ligo-

**INSPETORIA DE VEÍCULOS
AVISO**

Pelo presente ficam avisados os proprietarios de animais de tração e outros, empregados em serviços de condução de cargas, que a contar do dia 5 de abril proximo, serão os ditos animais submetidos á inspeção sanitaria.

Os animais encontrados chagados e maltratados, suportando pesadas cargas, serão retirados do serviço e os seus donos multados na importancia de 20\$000 rs., conforme determina o artigo 4º das Penalidades previstas nas Instruções Regulamentares para o Serviço de Transito Público.

As multas que deixarem de ser recolhidas aos cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 24 horas, importarão na apreensão do animal e veiculo e recolhidos ao Deposito Municipal até a satisfação da referida multa.

Outrosim fica convidado o sr. Epifanio Sucupira, representante da Sociedade Protetora dos Animais, de São Paulo, para auxiliar a referida inspeção.

Florianópolis, 27 de março de 1934.

Otaviano Antonio Lobo

O INSPETOR DE VEÍCULO

cki: Uma casa terrea de construção antiga, na rua Saldanha Marinho, numero trinta (30) nesta capital, construida de tijolos, coberta de telhas, forrada, assoalhada e envidraçada, com instalações de esgotos, agua e luz eletrica, edificada em um terreno que faz fundos com a rua Pedro Soares, extrema pelo lado do norte, na rua Pedro Soares, com propriedade pertencente a Artur Tiburecio e na rua Saldanha Marinho com propriedade pertencente aos herdeiros de Romão Rigueira, pelo lado do sul com propriedade de Teodureto Avila na rua Saldanha Marinho e na rua Pedro Soares com propriedade pertencente aos herdeiros de Candida Cidade, avaliada pela quantia de dezessete contos de réis (17:000\$000). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis aos vinte e sete dias mês de Março de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, **Regina Galetti**, ajudante de escrevão, o escrevi. (a) **Mileto Tavares da Cunha Barreto**.

Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé.

Artur Galetti Escrevão

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro
EDITAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DESTA UNIVERSIDADE

De ordem do sr. professor dr. Eduardo Rabelo, diretor, em exercício, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, e nos termos da resolução do Conselho Universitário, aprovada em sessão realizada no corrente mês, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias úteis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 1º do próximo mês de Fevereiro, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Metalurgia e química aplicadas da Faculdade de Odontologia desta Universidade, de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo Dec. n. 20.865, de 28 de Dezembro de 1931.

Para a inscrição no concurso de professor catedrático o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

- a) — Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- b) — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- c) — Prova de sanidade e de idoneidade moral;
- d) — Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- e) — Prova de ser docente livre ou ter concluído o curso de Odontologia pelo menos seis anos antes;
- f) Recibo do pagamento da taxa de trezentos réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

- a) — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;
- b) — Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais, ou que revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;
- c) — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- d) — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou

14 BATALHÃO DE CAÇADORES

Venda de camas de ferro usadas

De ordem do senhor Tenente Coronel Comandante faço público que fica nesta data aberta concorrência para a venda de cento e cinquenta e nove (159) camas de ferro usadas, das quais pôde ser aproveitada a matéria prima.

As propostas devem ser apresentadas consignando não o preço de uma cama, mas sim o de quilo e devem ser entregues até o dia 9 do mês de abril p. vindouro, em envelope lacrado contendo por fora o nome do proponente. Quartel em Florianópolis, 24 de Março de 1934.

Adalgiso de Souza Carmargo
2º Ten. Cont. almox. pag.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL

De ordem do snr. Prefeito Municipal faço ciente aos proprietários de terrenos no perímetro urbano que de acordo com o Código de Posturas Municipais e art. 1º, alínea b) da Lei n. 345, de 11 de Novembro de 1912, é expressamente proibido abrir ruas e fazer vendas de terrenos em lotes sem que primeiramente os respectivos proprietários apresentem as plantas afim de serem aprovadas por esta Repartição.

Aos infratores será aplicada a multa regulamentar de um conto de réis (Rs. 1.000\$000).

Sub-Secção de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Florianópolis, 23 de março de 1934.

Raymundo Rothsahl
Eng. Ajud. da S. de O. Públicas

não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- a) — Prova escrita;
- b) — Prova prática ou experimental;
- c) Prova didática.

Os candidatos já inscritos poderão confirmar a sua inscrição independente de novas exigências.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1934.

(a) **Martinho Lima Guimarães**
Secretário

DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA
EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo as professoras Hermelina da Silva Matos, de Rio Novo, no município de Orleans; Hervina da Silva Matos de Brusque do Sul, no município de Orleans; e Celestina Fortunato de Bem, adjunta da escola mixta de Ribeirão Grande, no município da Laguna, a reassumirem os seus cargos, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar do dia 15 do corrente mês, sob pena de serem exoneradas, por abandono, de acordo com o art. 6, da lei n. 1.283, de 15 de dezembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 16 de março de 1934.

(a.) **Roberto Moritz**
SUB-DIRETOR

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Ana da Graça Ferreira, da escola mixta de São João do Palmital, no município de São Francisco, a reassumir o seu cargo, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 9 do corrente, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acordo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 10 de março de 1934.

Roberto Moritz
SUB-DIRETOR

Prefeitura do Município de Florianópolis

Testadas de terrenos:

Aviso aos proprietários abaixo-declarados que, de acordo com o artigo 4. da Lei Orçamentaria vigente, ficam lançadas para o pagamento do imposto de Rs. \$200 por metro linear de testada de terrenos, que não foi limpa na época determinada pelas Posturas e Leis municipais:

- DISTRITO DE TRINDADE
- Antonio Manoel Machado, 53 ms. 10\$600.
- Rita Francisca de Lacerda, 48 ms. 9\$600.
- Ernesto Riegenbach, 110 ms. 22\$000.
- Pedro Francisco Elias, 40 ms. 8\$000.

O presente imposto será pago no mês de agosto de cada ano. Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 12 de março de 1934.

A. PHILIPPI
O Lançador

Ministerio da Guerra

5a. Região Militar
Serviço de Engenharia
Escritório de Obras em S. Catarina

EDITAL

De ordem do Snr. Gen. Cmt. da 5a. Região Militar previno a quem interessar possa que fica suspensa temporariamente a concorrência administrativa aberta para a execução de diversos serviços do Pavilhão A (Administração) do novo quartel para o 14º B.C., no terreno sito á Rua Dr. Nerêu Ramos, distrito de João Pessoa, Município de São José, e cujo edital foi publicado no «Diário Oficial» do Estado de Santa Catarina nos dias 14 e 15 do mês corrente.

Florianópolis, 27 de Março de 1934.

Carlos Berenhauer Junior
1º Ten. Enc. das Obras do 14º B. C.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPETORIA DO 1º DISTRITO
SÉDE: BOM RETIRO

EDITAL N. 2 (Prazo de 30 dias)

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização de acordo com o artigo 25 do regulamento mandado executar pelo Decreto n. 129, de 29 de outubro de 1900, ficam intimados todos os proprietários de terras nos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Bom Retiro, Biguaçu, Tijucas e Porto Belo, transferidas pelo Estado a título de compra, a conservarem os marcos e mais especialmente os marcos de referencia, colocados na séde da propriedade e a ter perfeitamente abertas e desembaraçadas as picadas divisorias. Findo o prazo acima, que será contado da data da publicação do presente edital, serão autorizadas todas as medições constantes dos requerimentos existentes nesta Inspetoria.

E, para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital que será publicado pelo «Diário Oficial do Estado» e afixado nos lugares mais publicos dos municípios que constituem o 1º Distrito de Terras e Colonização.

Inspetoria de 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de março de 1934.

Pedro de Almeida Gonçalves
INSPETOR